

# CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental  
Prof. Jamil Issy



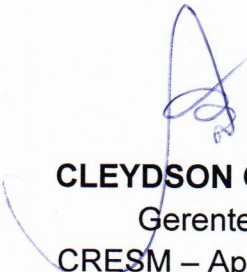
## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 83-115 dos itens (1,5,15,16) do processo de compras nº **016/2024**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 08.774.906/0001-75**, pelo seguinte motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 02 de fevereiro de 2024.

**FRANCIELE CARVALHO FALEIRO**  
Supervisora de Farmácia  
CRESM – Aparecida de Goiânia

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente Operacional  
CRESM – Aparecida de Goiânia